



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**Unidade Demandante:** DLIC/PROADIF Sertão PE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o curso, no formato in company presencial: **Gestão e Fiscalização de Contratos, em conformidade com a nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021**

**Análise Administrativa e Institucional nº 12/2023/PROAD/Reitoria/IF Sertão-PE**

## **I – RELATÓRIO**

1.1.A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da contratação pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

1.2. Para análise da viabilidade da contratação, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial da contratação, a saber: Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).

## **II – DA ANÁLISE**

2.1. A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor demandante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o setor demandante solicitar a unidade técnica competente (Diretoria de Obras ou de TI, por exemplo) a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

2.2 . A presente contratação tem por objeto Contratação de empresa especializada para capacitação em fiscalização e instrução processual de contratos continuados de dedicação de mão de obra exclusiva, com ênfase na metodologia do Fato Gerador para o IF Sertão-PE, em atendimento as demandas das Unidades, e no presente caso constatou-se que o serviço será destinado a atender todas as Unidades, visto o desenvolvimento das atividades de instrução processual para contratação direta com dispensa e inexigibilidade de licitação com base na Nova Lei.

2.3 Na identificação da necessidade, há justificativa da contratação com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, conforme Estudos Técnico Preliminares.

### **III Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)**

3.1 No presente caso, os quantitativos estabelecidos estão adequados à necessidade do demandante, vez que obtidos de acordo com levantamento e informação enviada e justificada pelos setores da Reitoria.

### **IV. Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

4.1 No presente caso, foi realizado a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, conforme notas fiscais e justificativa demonstrada nos autos.

### **III – CONCLUSÃO**

5.1 Ante o exposto, a proposição da contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o *curso: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o curso, no formato in company presencial: Gestão e Fiscalização de Contratos, em conformidade com a nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, em Petrolina/PE* com vistas a capacitar servidores do IFSertãoPE é viável, no entendimento desta Pró-Reitoria.

Petrolina-PE, 22 de agosto de 2023.

**Jean Carlos Coelho Alencar**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Reitoria  
IF Sertão-PE